



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PROJETO DE LEI N. 048/2022.

SÚMULA: INCLUI OS INCISOS IV, V E PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL 1752/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Ficam incluídos os incisos IV e V no artigo 35 da Lei Municipal 1752/2021, que dispõe sobre a política pública do Sistema Único de Assistência Social do Município de Assaí – Paraná e dá outras providências, com a seguinte redação:

“**Art. 35.** São formas de benefícios eventuais:

(...)

IV – Pecúnia;

V – Aluguel social em caráter eventual para situações específicas de emergência socioassistencial.

Parágrafo Único. A concessão de benefícios eventuais será regulamentada pelo Poder Executivo do Município de Assaí mediante a expedição de ato próprio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MICHEL ANGELO
BOMTEMPO:32958
625915

Assinado de forma digital por
MICHEL ANGELO
BOMTEMPO:32958625915
Dados: 2022.09.16 08:56:52
-03'00'

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto visa incluir novas modalidades de benefícios eventuais em razão da Deliberação nº 24/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Termo de Adesão do Município, firmado em 23/08/2021.

O aprimoramento da legislação, com a inclusão dos novos dispositivos, assegurará mais direitos a cidadãos que eventualmente necessitem.

Assim, tratando – se de relevante interesse social, solicito a aprovação e o apoio dos Nobres Vereadores.

É a justificativa.

Assaí, 15 de Setembro de 2022.

MICHEL ANGELO Assinado de forma digital por
BOMTEMPO:32958 MICHEL ANGELO
625915 BOMTEMPO:32958625915
Dados: 2022.09.16 08:57:17
-03'00'

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal